



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 033/2007
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para apreciação dos membros desta casa de Leis, o Projeto de Lei nº **033/2007**, que:

"Dispõe sobre autorização Legislativa para doação de área pública, para IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O DESEJADO DAS NAÇÕES DE PEDRA PRETA - MT, e dá outras providencias."

Submetendo á apreciação e deliberação competente, observando o menor espaço de tempo possível, sem prejuízo de tramitação estabelecida no Diploma maior do Município, e no Regimento interno da casa, dada a relevância do referido Projeto de Lei em apreciação.

Venho apresentar o referido Projeto de Lei, que segue embasado no interesse público em realizar tal ato discricionário pelo fato que fica facilmente vislumbrado nas atividades desenvolvidas pela donatária, a uma por que os trabalhos desenvolvidos na área social desta entidade são de suma importância para comunidade de nosso Município, a duas, por que além de desenvolver suas atividades sociais, totalmente voltadas à comunidade local, presta-os na sua totalidade com a comunidade dos bairros de baixa renda do Município.

Ao acreditar que esta mensagem possa de certa forma auxiliar na interpretação de nossos objetivos, resta nos endereçar a Vossa Excelência, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração e apreço.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Ao
ILMO SENHOR
JOSÉ LUCIANO DURAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Mun. de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 747/2007
Às 16 : 55 hs, em 27 / 11 / 07



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO


Câmara Municipal de Pedra Preta MT

ENTRADA

Prot. Nº 747/2007

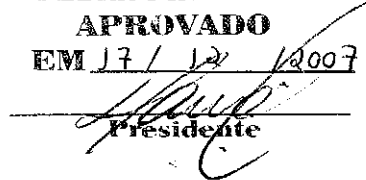
Às 16 : 55 hs, em 28 / 11 / 07

PROJETO DE LEI N.º 033/2007
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre autorização Legislativa para doação de área pública, para IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O DESEJADOS DAS NAÇÕES DE PEDRA PRETA - MT, e da outras providências,

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO

EM 17 / 12 / 2007


Presidente

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de área pública Municipal, localizado no loteamento **Jardim Morumbi**, sito a rua nº **A**, lote nº **01**, quadra nº **01**, com área total de **311,83m²**, para **IGREJA PENTECOSTAL O DESEJOS DAS NAÇÕES DE PEDRA PRETA - MT**, para construção da sede própria da Igreja, no Município de Pedra Preta - MT.

Parágrafo Primeiro - Qualquer alteração do ramo de atividade da empresa, só poderá ser realizado com autorização da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, regulamentado por Decreto do Executivo.

Parágrafo Segundo - A Planta, Croqui e Memorial Descritivo da área em anexos, farão parte integrante desta presente lei.

Art. 2º - Fica terminantemente vedada à utilização do referido imóvel ora doado, para quaisquer outros fins, que não sejam aquele objeto desta doação..

Art. 3 - A presente doação, ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos elencados na lei Municipal nº 507/2007, em caso de descumprimento daqueles a presente lei terá seus efeitos revogados. Retornando o imóvel desta do patrimônio do doador.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

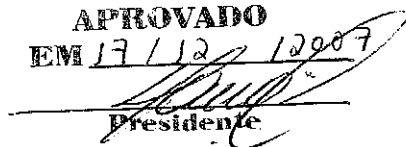
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E DOIS DIAS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007.**

7111

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO**

EM 17/12/2007


Presidente